



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano III • Nº 791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- ERRATA DA PORTARIA Nº. 1089, DE 13 DE AGOSTO 2019 PUBLICADA EM 15/08/2019, EDIÇÃO Nº. 771, PÁG. 20 – ANO: III

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W8TI4L5GM80IRHNI8ICIG

Portarias



ERRATA DA PORTARIA Nº. 1089, DE 13 DE AGOSTO 2019

Publicada em 15/08/2019, Edição nº. 771, Pág. 20 - Ano: III

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - A cessão será pelo período de 06 (seis meses) podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Umbaúba.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2019.

LEIA-SE:

Art. 3º - A cessão será pelo período de 06 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Umbaúba.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W8TI4L5GM80IRHNI8ICIG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.